



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 416, de 6 de junho de 2000.**

## **PRESTA HOMENAGEM A PRODUTOR RURAL, BANCÁRIO E EX-COMBATENTE.**

Processo n.º 691/2000

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO PRODUTOR RURAL – 28 de julho**”, do “**DIA DO BANCÁRIO – 28 de agosto**” e do “**DIA DO EX-COMBATENTE – 6 de julho**”, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos Ilustres Senhores abaixo mencionados:

- Produtor Rural :  
**JÚLIO CESAR ZANGRANDI**
- Bancário:  
**JOSÉ VIEIRA DE SALES**
- Ex-Combatente:  
**JOSÉ DA SILVA REIS**

**Art. 2º** - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 15 de agosto do corrente Exercício, terça-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada uma das Homenageadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.




*Câmara Municipal de Guaratinguetá*  
*Estado de São Paulo - Brasil*

Decreto-Legislativo n.º 416, de 6/6/2000 - continuação -.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de junho de dois mil.

  
**Antonio José de Almeida**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 3/2000  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR GERAL**